



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

ATA 253

Aos (03) três dias de Março de 2021 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 119 A nº 134 – Centro de Itapema deu-se início a reunião ordinária virtual do Conselho Municipal de Saúde de Itapema. A Sra. Janaina abriu a reunião agradecendo a participação de todos que puderam se fazer presentes. Passou-se a leitura da Ata 252, que foi aprovada por todos. Com relação a pauta agendada que é a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020, diante de atraso no sistema e demanda de trabalho no setor de compras, o documento não foi finalizado a tempo, e foi solicitado aos conselheiros a realização de uma reunião extraordinária, para o dia 31/03/2021, para apreciar esta pauta. Com relação a esta reunião foi informado que o conselho recebeu orientações do Conselho Estadual de Saúde, com relação a orientações aos municípios para realizações das Conferências Municipais de Saúde, e as eleições dos Conselhos Municipais, que pelo país foram interrompidas ou não puderam nem ser iniciadas. Existe uma resolução do Conselho Nacional de Saúde, que orienta sobre as eleições. Sendo assim entramos em contato com Conselho Estadual de Saúde, e posteriormente em contato com secretário executivo do Conselho, José Carlos, com algumas questões sobre a obrigatoriedade ou não de realizar as conferências, pois a última realizada foi em 2019, e a próxima prevista por lei será no ano de 2023, considerando o cenário da pandemia e todo o contexto epidemiológico vivido no país atualmente. Com relação a este fato, ele relatou que não é obrigatória a realização, e que neste intervalo, chegaram a ocorrer a conferência da mulher, ou temáticas específicas, porém não são regimentais e obrigatórias, e que as conferências em 2019, coincidem com a realização do plano plurianual dos 4 anos do executivo estadual, porém podem ser utilizadas as propostas já aprovadas, com os ajustes que a gestão venha a propor, e a conferência ser realizada em 2023. Sobre este tema foi unânime entre os conselheiros que não ser momento para realização da mesma, diante de todo o quadro pandêmico que a saúde está enfrentando. Com relação ao processo eleitoral, foi explicado que estávamos em meio ao processo quando o mesmo foi suspenso devido a crise da pandemia, e que não recebemos e nem soubemos até a data do e-mail de qualquer orientação de como proceder, ele deixou bem claro que poderíamos ficar apaziguados, que isso ocorreu pelo país todo, e como se trata de fato inédito na história, só no final de ano de 2020, editada resolução. Com relação ao processo eleitoral a orientação e que se faça um regulamento complementar, para complementar o processo que já se iniciou, faltam eleger, segmentos trabalhadores de saúde e representantes dos usuários através de representantes dos Conselhos Locais de Saúde, com alteração das datas, seguindo o processo normalmente, e após discussão de propostas definiu-se que na data de 16/03/2021 será publicado este edital informando do prosseguimento do processo, no dia 16/04/2021, entre as 13:30 as 15:30 será realizada a votação nas Unidades Básicas de Saúde, em urna física, sendo que qualquer pessoa cadastrada na UBS, maior de 18 anos, e residindo na área da UBS, poderá apresentar cartão do SUS, e após verificação da recepção de que reside na área, receberá uma cédula de papel, assinada pelos membros da comissão, e personalizadas. e assinará uma lista de votação, e então serão recolhidas as urnas e os votos serão contados pela comissão eleitoral, e quem quiser acompanhar no prédio da secretaria de saúde, e divulgado no dia seguinte no site do município na aba conselho, e por e-mail para os equipamentos. Com relação as candidaturas os Conselho Locais de Saúde Ativos, que são 5, das UBS, Meia Praia 1, Meia Praia 2, Morretes, Jardim Praia Mar e Tabuleiro, poderão indicar, através de atas de reuniões online, ou de sua presidência ad referendum, até 2 nomes para concorrer até o dia 31/03/2021, sendo total de vagas no conselhos locais, 2 titulares e 4 suplentes. Para o seguimento profissionais de saúde, estarão habilitados a se colocar a disposição, profissionais efetivos, estáveis e com portaria na secretaria municipal de saúde, sendo no máximo 1 profissional por setor, e limite máximo de 15 concorrentes, sendo 1 vaga para titular e 2 suplentes. Na data de 07/05/2021, ocorrerá a posse geral, com o segmento Sociedade Civil Organizada, sendo os Titulares, Núcleo de Farmácias - ACITA, ADI - Associação de Pessoas com Deficiência de Itapema, familiares e amigos, e suplentes, Rotary Club de Itapema, a AMME, AACOLHER e Lions Club de Itapema, e o segmento Governo, com 2 titulares e 4 suplentes, e eleição pelos membros titulares para mesa diretora. Houve um questionamento da falta de alternância na presidência, como ocorre em alguns outros conselhos entre alternância na presidência, entre setor Governamental e não Governamental, porém alguns conselheiros mais antigos, informaram que tem alguma legislação que proíbe



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

a alternância. A Comissão eleitoral é composta pelos conselheiros Sra. Odete, Sra. Gilvânia, Sra. Janaina, Sra. José e Sr. Luiz. Esclarecidos todas as questões foi aprovada as datas, e caberá a comissão eleitoal cuidar da documentação e com assessoria da secretaria executiva do conselho dar andamento e execução das ações aprovadas. Todos de acordo e não havendo mais assuntos a tratar, eu Janaina Alfieri Dutra lavro a presente ata.

Alexandre Furtado Kons dos Santos _____

Elisa Netto Cândido _____

Gilvânia Silvestre Soares _____

Hilda Maria Osorski Lima _____

Janaina Alfieri Dutra _____

José Bizerra da Silva Filho _____

Luiz Carlos Rudolf _____

Ana Luiza Marchi _____

Patricia Ruon _____
